

GANHOS | Remunerações oferecidas no processo seletivo simplificado variam de R\$900 a R\$4.600 mensais

Saúde de Nova Iguaçu oferece 2.081 vagas

Cargos dos níveis médio, técnico e superior; prazo só até o próximo dia 8

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense (Cisbaf) abriu processo seletivo simplificado visando à contratação temporária de 2.081 profissionais em Nova Iguaçu. As chances são para cargos dos níveis médio, médio/técnico e superior. Há 1.594 vagas no Hospital Geral de Nova Iguaçu (conhecido como Hospital da Posse) e 487 na Maternidade Mariana Bulhões.

As remunerações variam de R\$900 a R\$4.600, podendo haver aumento, em função de gratificações específicas. Os classificados serão contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), ou seja, por dois anos, prazo que poderá dobrar. Há reserva de vagas para deficientes.

Os destaques são os cargos de agente e auxiliar administrativos (340 vagas no total), de nível médio, com remunerações, respectivamente, de R\$900 e R\$1.200, para carga de 40 horas semanais. São

205 vagas de agente - 185 no Hospital Geral e 20 na Maternidade Mariana Bulhões - e 135 de auxiliar, com 107 no primeiro e 28 no outro.

No nível médio/técnico, há 718 vagas, sendo 526 no hospital e 192 na maternidade. Destaca-se a função de técnico em enfermagem (600 vagas), com rendimento de R\$1.100, para 40 horas.

No nível superior, há 1.023 vagas, sendo 776 no hospital e 247 na maternidade. Dessa oferta, há 643 chances para médicos, sendo 493 no Hospital Geral e 150 na Maternidade Mariana Bulhões. A remuneração, nesse caso, é de R\$4 mil, e pode aumentar. É que há gratificações de emergência 24h, de R\$4 mil, de emergência hospitalar, de R\$1.200, de emergência de maternidade de final de semana, de R\$2 mil, e de chefia de serviço, de R\$1.200.

As inscrições são aceitas até o dia 8 de setembro, no site do Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social (IGD-RH), organizador. Quem não tem acesso à internet pode cadastrar-se nos postos, localizados no Hospital Geral e na sede do Cisbaf. As taxas

são de R\$17 para os níveis médio e médio/técnico e de R\$27 para o superior, e o prazo para pedidos de isenção já terminou.

Os candidatos serão avaliados por meio de prova objetiva, composta por 30 questões sobre Língua Portuguesa (dez questões), Noções de Informática (dez) e Conhecimentos SUS (dez), além de análise curricular e documental (leia matéria abaixo).

A primeira avaliação está prevista para os dias 19 e 20 de setembro. Será aprovado quem conseguir, pelo menos, 20% dos pontos do exame, além de não zerar nenhuma disciplina. A seleção tem validade de dois anos, podendo haver prorrogação por prazo não indicado. Porém, questionado sobre isso, o Cisbaf informou que não há previsão de ampliação. O Cisbaf, criado em fevereiro de 2000, é um consórcio intermunicipal que contribui para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

SERVICO

Edital: www.folhadirigida.com.br
Inscrições: www.igdrh.org.br/cisbaf012015
Postos com internet: Hospital Geral de Nova Iguaçu - Avenida Henrique Duque Estrada Mayer, 953 - Posse - Nova Iguaçu; ou Cisbaf - Avenida Governador Roberto da Silveira, 2.012 - Posse - Nova Iguaçu

editorial

Critério corporativista

O processo seletivo para o Hospital da Posse e uma maternidade de Nova Iguaçu causa surpresa negativa, pois foi divulgado dois meses depois que o titular da Secretaria de Saúde prometeu concurso para efetivos, destinado à substituição de cerca de 1.500 temporários. Nem se pode dizer que estão trocando seis por meia dúzia, pois os novos funcionários precarizados serão em número bem maior que o atual: 2.081. Enquanto isso, os cidadãos continuam sendo muito mal atendidos, como nas demais redes de saúde do estado, nos três níveis de governo.

O mais espantoso, contudo, é a tabela de pontos da avaliação curricular e acadêmica, que atribui vantagem nitidamente excessiva a quem trabalha ou trabalhou na área de saúde do município. É um privilégio que agride uma das principais características dos concursos públicos - a igualdade de condições, conhecida como isonomia na linguagem burocrática - e que precisa ser combatido imediatamente pelo Ministério Público.

Oferecer alguma vantagem a quem tem experiência na área é usual e até mesmo salutar, em se tratando de função especializada. Mas não do jeito que Nova Iguaçu está fazen-

do, com um edital evidentemente preparado em nome do corporativismo. No nível superior, por exemplo, o edital estabelece dois pontos por cada seis meses trabalhados, podendo o candidato chegar a 40, mesmo valor da prova de Conhecimentos SUS.

Para os cargos de nível médio, a situação é pior, pois pode-se chegar a 60 pontos, o equivalente a gabaritar as provas de Língua Portuguesa e Noções de Informática.

Casos como esse já foram barrados na Justiça, o que também deverá ocorrer em Nova Iguaçu, adiando o concurso e, portanto, tornando mais precário o atendimento aos pacientes menos favorecidos economicamente.

Outros absurdos é que todos os candidatos farão provas um mês após a divulgação do edital, sendo comuns programa, disciplinas e número de questões de todos os cargos. Os médicos, por exemplo, serão avaliados exatamente igual aos candidatos a agente administrativo. Saúde de qualidade requer investimento financeiro adequado e pessoal efetivo, qualificado, motivado e com metas estabelecidas. Os contratos temporários só se justificam em casos excepcionais, de comprovada emergência, que não pode ser criada pela omissão do gestor público.

Pontuação para títulos gera críticas

DIEGO AMORIM
diego.amorim@folhadirigida.com.br

É comum que concursos e processos seletivos tenham etapa de avaliação curricular, onde pontos são atribuídos aos candidatos que apresentem experiências profissionais, cursos técnicos e conhecimentos que vão além dos requisitos básicos para o cargo. No entanto, a seleção aberta pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense (Cisbaf) para dois hospitais do município de Nova Iguaçu vem gerando críticas por parte dos sindicatos da área, futuros candidatos e também especialistas.

A repercussão teve início após a publicação do edital de abertura. Nele, é informado que todos os candidatos serão submetidos a uma avaliação curricular e acadêmica. Porém, são atribuídos 40 pontos para as funções de nível superior e 60 para as de nível médio a quem já atuou na área de Saúde da "Administração Pública do Município de Nova Iguaçu". Essa pontuação, conforme o item 3 do capítulo XIV, vale bem mais pontos do que as demais contagens, como, por exemplo, uma pós-graduação (dez).

O advogado especializado na área de concursos públicos José Manuel Duarte Correia afirma que o processo afronta a ordem judicial estabelecida no país. "A iniciativa do processo seletivo do Cisbaf viola, nitidamente, os princípios da impessoalidade, eficiência e, principalmente, o da moralidade administrativa. Causará grande surpresa a mim se o Ministério Público não obtiver uma liminar determinando a paralisação dessa seleção, que, evidentemente, visa a beneficiar pessoas específicas", diz.

De acordo com o art. 37 da Constituição Federal, a Administração e seus agentes têm de atuar na conformidade de princípios éticos. A partir de 1988, a moralidade passou a ser princípio jurídico explicitamente positivado no ordenamento jurídico brasileiro, de modo que o preceito ético deixa de ser valor e passa a ser princípio. O princípio objetivo resguardar o interesse público

na tutela dos bens de toda a coletividade, "exigindo que o agente público pautar sua conduta por padrões éticos".

O também advogado Fábio Ximenes aponta que o item referente aos pontos atribuídos ao tempo de atividade profissional representa uma grande falta de ética do órgão que realiza o processo seletivo. "A violação ao princípio da impessoalidade está representada neste edital pelo fato de a regra prevista ter o condão de beneficiar os que atualmente já trabalham na administração pública de Nova Iguaçu", explica Fábio, um dos membros da Comissão de Concursos Públicos da Ordem dos Advogados do Brasil/DF.

Fábio, assim como José Manuel Correia, alerta para os outros princípios violados. "Essa seleção vai contra o princípio da isonomia, segundo o qual todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Assim, de acordo com tal princípio, os méritos iguais devem ser tratados de modo igual, e as situações desiguais, desigualmente, já que não deve haver distinção. Viola também o princípio da razoabilidade, prevenido uma regra desproporcional, que não beneficiará todos os candidatos", aponta.

O advogado aconselha a todos que se sentirem prejudicados que denunciem os fatos ao Ministério Público, que poderá apurá-los. Ele afirma, ainda, que os candidatos poderão também procurar os seus direitos na Justiça, através de advogados particulares. Essa iniciativa também é reforçada pelo especialista em concursos públicos Carlos Eduardo Guerra. "Os interessados devem entrar com uma representação encaminhada ao Ministério Público. Ficou evidente que essa seleção foi direcionada a pessoas específicas", afirma.

Saulo Vianna reitera a posição dos advogados em relação aos princípios descumpridos pelo órgão. "Critérios subjetivos, como é o caso dessa pontuação atribuída aos que já atuam na administração pública de Nova Iguaçu, não estão de acordo com a Constituição. O edital foi

direcionado a beneficiá-los, violando a regra do concurso público, que está indicada no inciso II do art. 37 da CF", diz o professor e especialista em Direito Constitucional, que leciona na Degrau Cultural.

O processo seletivo também é criticado pelo Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Sindsprev-RJ). Clara Fonseca, uma das diretoras, afirma que o objetivo é direcionar a realização de concursos públicos que garantam estabilidade empregatícia aos servidores. "Esse tipo de contratação oferecida pelo Cisbaf é muito ruim. Nele, os funcionários que hoje atuam nos hospitais amanhã podem não estar mais trabalhando lá", adverte.

Clara aponta que a luta pelos direitos trabalhistas dos profissionais da Saúde depende inicialmente de segurança no emprego. Outro ponto que foi observado pela sindicalista é a pontuação da avaliação curricular. "Pode ser mais uma manobra política, ainda mais agora, que estamos próximos das eleições municipais. Essa contagem exagerada de pontos é uma forma de trazer mais legitimidade ao consórcio da Baixada Fluminense. Dessa forma, eles conseguem atrair os servidores públicos para a iniciativa."

Os profissionais da área da Saúde que desejam ingressar na carreira pública também sentem-se prejudicados com a abertura desse processo. Priscilla Pereira afirma que o objetivo é sempre obter a estabilidade. "Todos nós sabemos que isso não está certo. A contratação temporária nunca é benéfica. São mais de 2 mil vagas que poderiam ser preenchidas de forma efetiva. Já fiz outros concursos e tinha interesse em participar do próximo para Nova Iguaçu."

Procurada para esclarecer os fatos, a Assessoria de Comunicação Social do Cisbaf limitou-se a informar à FOLHA DIRIGIDA que a pontuação dos títulos é alta, porque é importante que os funcionários como as unidades de Saúde de Nova Iguaçu funcionem.

Secretário diz que concurso vai acontecer

O secretário municipal de Saúde de Nova Iguaçu, Luiz Antônio Teixeira Júnior, disse à FOLHA DIRIGIDA, na última segunda, dia 31 de agosto, que a seleção para contratação de temporários, realizadas pelo Cisbaf, não irá afetar a programação de abertura de um concurso para efetivos em breve.

"O concurso é algo muito importante para qualquer instituição pública, somos a favor da contratação de pessoal por meio de concurso, mas nesse momento priorizamos o processo seletivo. Estamos estudando a melhor maneira para a realização do concurso, que não foi descartado. O concurso será realizado, mas é necessário o cumprimento de uma série de etapas para a realização do mesmo. Depois da tramitação interna, o concurso precisa ser aprovado pela Câmara de Vereadores", disse o secretário de Saúde, por meio de sua Assessoria de Imprensa.

Questionado a respeito da alta

pontuação concedida a quem possui experiência na área, sobretudo tendo atuado na administração pública de Nova Iguaçu, o secretário de Saúde disse o seguinte: "O profissional que trabalha ou já trabalhou em uma de nossas unidades já conhece o funcionamento delas e, por isso, este quesito é um diferencial importante". Ainda segundo Luiz Antônio Teixeira Júnior, "os recursos para o pagamento do quadro de funcionários será repassado pela Prefeitura de Nova Iguaçu para o Cisbaf e a instituição será responsável pelo pagamento da folha", informou.

Em entrevista realizada com exclusividade à FOLHA DIRIGIDA, em junho, o secretário de Saúde de Nova Iguaçu disse que a contratação de servidores efetivos, por meio de concurso, serviria para substituir cerca de 1.500 temporários. No entanto, com a contratação de mais 2.081 profissionais, esse quantitativo pulará para mais de 3.500.

Na entrevista em junho, o secretário disse que, ao assumir a pasta, já havia encontrado os 1.500 temporários da gestão anterior. No entanto, com essa seleção para 2.081 vagas, a Prefeitura de Nova Iguaçu está ampliando ainda mais o quantitativo. "Os contratos temporários não podem ficar o resto da vida. Mas minha gestão encontrou dessa maneira, oriunda do governo anterior, e eu não posso fechar serviços e acabar com os cargos sem reportar toda essa mão de obra para o município", afirmou Luiz Antônio.

No anúncio, em junho, ele afirmou ainda que a área que mais o sensibilizava era a de Enfermagem. "Se pudéssemos fazer um concurso para enfermeiros e técnicos com dedicação exclusiva e boas remunerações, traríamos um benefício enorme para Nova Iguaçu. Além disso, a carreira de médico é a que apresenta maior necessidade de pessoal, em quase todas as especialidades."

Quadro de vagas				
RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO - HOSPITAL GERAL NOVA IGUAÇU				
NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	VENCIMENTOS R\$	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS ESPECÍFICOS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1.720,00	50	40h	ENSINO SUPERIOR
ASSISTENTE SOCIAL	1.720,00	11	30h	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
BIÓLOGO	1.720,00	8	40h	ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
ENFERMEIRO	1.720,00	141	30h	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
FARMACÊUTICO	1.720,00	24	30h	ENSINO SUPERIOR EM FARMÁCIA COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
FISIOTERAPEUTA	1.720,00	28	30h	ENSINO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
FONOAUDIÓLOGO	1.720,00	2	30h	ENSINO SUPERIOR EM FONOaudiologia COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
MÉDICO*	4.000,00	493	24h	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO
NUTRICIONISTA	1.720,00	3	40h	ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL	4.600,00	8	30h	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
PSICÓLOGO	1.720,00	8	30h	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
TOTAL		776		
NÍVEL MÉDIO				
CARGO	VENCIMENTOS R\$	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS ESPECÍFICOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00	185	40h	ENSINO MÉDIO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	900,00	107	40h	ENSINO MÉDIO
AUXILIAR DE CÂMARA ESCURA	1.100,00	2	24h	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE ESPECÍFICO NA ÁREA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	1.100,00	8	40h	ENSINO MÉDIO, CURSO DE IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS OU APARELHO GESSADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.100,00	423	40h	ENSINO MÉDIO, CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1.100,00	67	40h	ENSINO MÉDIO, CURSO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.100,00	26	24h	ENSINO MÉDIO, CURSO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
TOTAL		818		
GRATIFICAÇÃO - MÉDICOS				
GRATIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIA 24H				R\$ 4.000,00
GRATIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR				R\$ 1.200,00
GRATIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIA FINAL DE SEMANA HGNI				R\$ 800,00
GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE SERVIÇO OU PLANTÃO				R\$ 1.200,00
OBSERVAÇÕES: * A GRATIFICAÇÃO DOS MÉDICOS PODERÁ SER CUMULATIVA				
RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO - MATERNIDADE MARIANA BULHÕES				
NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	VENCIMENTOS R\$	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS ESPECÍFICOS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1.720,00	5	40h	ENSINO SUPERIOR
ASSISTENTE SOCIAL	1.720,00	3	30h	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
BIÓLOGO	1.720,00	1	40h	ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
ENFERMEIRO	1.720,00	49	30h	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
ENFERMEIRO OBSTETRA	3.400,00	14	30h	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE E ESPECIALIZAÇÃO/RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
FARMACÊUTICO	1.720,00	8	30h	ENSINO SUPERIOR EM FARMÁCIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
FISIOTERAPEUTA	1.720,00	14	30h	ENSINO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
FONOAUDIÓLOGO	1.720,00	2	30h	ENSINO SUPERIOR EM FONOaudiologia E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
MÉDICO*	4.000,00	150	24h	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO
NUTRICIONISTA	1.720,00	1	40h	ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
TOTAL		247		
NÍVEL MÉDIO				
CARGO	VENCIMENTOS R\$	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS ESPECÍFICOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00	20	40h	ENSINO MÉDIO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	900,00	28	40h	ENSINO MÉDIO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.100,00	177	40h	ENSINO MÉDIO, CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1.100,00	8	40h	ENSINO MÉDIO, CURSO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.100,00	7	24h	ENSINO MÉDIO, CURSO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
TOTAL		240		
GRATIFICAÇÃO - MÉDICOS				
GRATIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIA 24H				R\$ 4.000,00
GRATIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR				R\$ 1.200,00
GRATIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE MATERNIDADE DE FINAL DE SEMANA				R\$ 2.000,00
GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE SERVIÇO OU PLANTÃO				R\$ 1.200,00
OBSERVAÇÕES: * A GRATIFICAÇÃO DOS MÉDICOS PODERÁ SER CUMULATIVA				